# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Lei nº 102/2019**
**Autor:** Vereador (a) Paulo Magalhães Júnior
**Ementa**: "Institui o Programa de conscientização para combate ao machismo, Feminicidio e violência contra mulher e dá outras providências."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de pesquisa no processo legislativo da Câmara Municipal do Salvador, verifica-se que a matéria similar a esta da epígrafe foi objeto de parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, no bojo do Projeto de Lei nº 11/2017, conforme anexo.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa